

Esclarecimento 15/08/2022 14:25:00

Prezados, bom dia! Agradecemos o retorno. Quanto ao esclarecimento abaixo: 30- 11.17. Informar qualquer movimentação referente ao aprendiz por meio do E-Social; Esclarecimento: Sendo informado a movimentação apenas em casos de fiscalização atenderá ao item? Resposta: Em aditamento a resposta anterior, informamos que a movimentação deverá ser realizada mensalmente pela contratada e não somente em situação de fiscalização. Esclarecimento complementar: É possível enviar as informações de movimentação somente na admissão e rescisão? 31- Esclarecimento: Sendo disponibilizado o programa de aprendizagem pela portaria 671- Arco Ocupações Agrícolas para região de Parnaíba/ PB, atenderá a órgão? 31- R- Considerando a previsão legal na Portaria 671, de 08/01/2021, no seu Art. 331, § único, inciso XVIII, letra "b", a operacionalização forma questionada atenderá a licitação. Esclarecimento complementar: A capacitação será realizada na modalidade remota para o Arco Ocupações Agrícolas para região de Parnaíba/ PB, estão de acordo? Atenciosamente, Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE AMANDA SILVA ARAUJO Analista Administrativo I Administração de Contratos e Central Nacional de Licitações | CNL image.png Brasília - DF Logo CIEE na cor branca (00) 0000-0000 / Ramal: 000000 Sistema Híbrido de Trabalho Logo CIEE na cor branca canaldeetica.com.br/ciee

Resposta 15/08/2022 14:25:00

Esclarecimentos adicionais. Item - 30- 11.17. Esclarecimento: Sim, é possível. Item - 31- Esclarecimento: Sim, com a devida autorização do Ministério do Trabalho.